

PORTARIA Nº 656 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007513/2009-17,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CARLOS ALBERTO VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 09.373.985/0001-75, situada no Município de Pouso Alegre – MG, na Av. Jacy Laraia Vieira, 460 - São José, CEP 37.550-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pouso Alegre no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA